FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

RETIFICAÇÃO Nº 1 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL nº. 03/ 2013

A Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos – FUNEC - Portaria nº 16 de 18/01/2013 resolve,

RETIFICAR no subítem 4.2.15

Onde se lê:

4.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento **(04 de junho de 2012)** não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

Leia-se:

4.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento **(04 de junho de 2013)** não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

RETIFICAR no subítem 4.4.4

Onde se lê:

4.4.4 A Ficha Eletrônica de Isenção indicada no item 4.4.3, bem como os documentos discriminados nos subitens 4.4.2.1 e 4.4.2.2. deverão ser entregues:

Leia-se:

4.4.4 A Ficha Eletrônica de Isenção indicada no item 4.4.3, bem como os documentos discriminados nos subitens **4.4.3.2** e **4.4.3.2.1** deverão ser entregues:

Contagem, 05 de abril de 2013.

Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos -FUNEC
Portaria nº 16 de 18/01/2013